

---

## Incapacidade temporária

---

**Para abertura do processo de sinistro, será necessário apresentar cópia simples dos documentos abaixo listados:**

- Documento de identificação com foto e CPF
- Comprovante de residência expedido nos últimos 180 dias. Caso não possua em seu nome, enviar comprovante e declaração fornecida pelo titular da conta informando que o mesmo reside neste endereço
- Formulário de Autorização para Crédito de Sinistro – Pessoa Física (fornecido pela seguradora - Modelo 5310-292E)
- Carta de concessão de auxílio doença emitida pelo INSS
- Carta de comunicado de decisão do INSS (CREM) informando a data do término do benefício
- Contracheque do mês do afastamento e do mês anterior ao afastamento

**No caso de afastamento decorrente de acidente, encaminhar também:**

- Boletim ou Certidão de Ocorrência Policial

---

**1 - O tempo de análise** do seu processo **dependerá do envio completo da documentação obrigatória e complementar.** Caso você ainda não tenha todos os documentos, reúna toda documentação antes de realizar a abertura do processo.

2 - Providencie e encaminhe a documentação completa de uma única vez, isso evita atrasos e interrupções no prazo de análise do sinistro.

3 - A Seguradora se reserva no direito de solicitar outros documentos que se fizerem necessários à plena elucidação do sinistro.

4 - A entrega da documentação não implica em prévio reconhecimento da cobertura do sinistro por parte da Bradesco Vida e Previdência S.A. e Bradesco Seguros S.A. e não obriga, automaticamente, a Seguradora a efetuar o pagamento do Capital Segurado.